

INDICAÇÃO Nº 448/2025.

Rio Negro, PR, 17 de Setembro de 2025

Ementa: Solicita, em caráter emergencial, a disponibilização de transporte para os moradores da localidade de Barra Grande, destinado exclusivamente a pacientes que necessitem de atendimento médico na Unidade de Saúde da Fazendinha.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vêm indicar ao Executivo Municipal que, através do setor competente, disponibilize **transporte em caráter emergencial** para os moradores da localidade de Barra Grande. Tal medida se faz necessária em razão do fechamento da Unidade de Saúde daquela comunidade, sendo o referido transporte destinado exclusivamente a pacientes que necessitem de atendimento médico na Unidade de Saúde da Fazendinha.

Justificativa: O assunto foi pauta da **audiência pública realizada em 12 de setembro de 2025**, na comunidade de Barra Grande, ocasião em que a Secretária de Saúde informou que estão em andamento estudos para definição de uma solução definitiva quanto ao atendimento da população local, diante do fechamento da Unidade de Saúde da Barra Grande. O registro oficial da audiência encontra-se disponível no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no link: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/sessao/180>.

Enquanto a situação não for resolvida, faz-se imprescindível a disponibilização de transporte emergencial, a fim de assegurar que os moradores não fiquem desassistidos em suas necessidades de saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pe49df818ccc68>.





CÂMARA MUNICIPAL
Rio Negro
ESTADO DO PARANÁ

Sugere-se, ainda, que seja disponibilizado e amplamente divulgado um **número de telefone/WhatsApp oficial** para que a população possa solicitar o transporte sempre que houver necessidade de deslocamento para consultas ou atendimentos médicos.

A medida garantirá o **direito fundamental de acesso à saúde**, proporcionando condições seguras e dignas de deslocamento à população de Barra Grande.

Atenciosamente,



PRESIDENTE DA CAMARA
Assinado pelo **VEREADOR**
ODAIR PEREIRA ***.942.149-**
em 22/09/2025 14:34:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ODAIR PEREIRA - PL
Vereador



Assinado pelo **VEREADOR**
GEOVANE DE LIMA ***.249.829-**
em 23/09/2025 11:32:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

GEOVANE DE LIMA - Podemos
Vereador



Assinado pela
VEREADORA ISABEL CRISTINA
GROSSL ***.782.539-** em
23/09/2025 17:12:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos
Vereadora

MARIA CELIA CONTE - União
Vereadora

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 14:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pe49df818ccc68>.

